



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 096/2022

**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO**

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o artigo 1º da Portaria 047/2022 para **retirar** os servidores Cássio Pereira Candido, Mayke Tibes de Paula Lourenço e Sandro Astolfi Tótola e **inserir** a servidora Natielle Matos Soares na Comissão de PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO de todas as unidades gestoras, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Oseas Valandro de Oliveira Junior

MEMBROS

Camila Reis Coutinho
Eliane da Silva Machado de Assis
Francideize Barreira Rosa
Igor Moraes Zancanela
Israel Bispo dos Santos
Marco Antonio Machado de Almeida
Maria Estela Dorea Santos Matos
Natielle Matos Soares

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 047/2022, permanecem inalteradas.

Art. 7º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal